



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 717, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância para apuração dos atos e fatos que constam no Processo nº 23282.000998/2014-32.

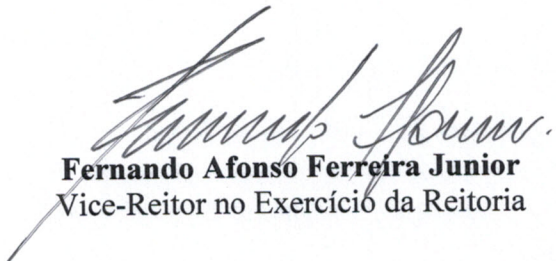
O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000998/2014-32,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Acarape/CE, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os atos e fatos que constam no Processo nº 23282.000998/2014-32, bem como as demais infrações conexas que emergirem do decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE
Francisco Rodrigues de Souza Junior	Secretário Executivo	1937398
Alanna Larisse Saraiva de Farias	Assistente em Administração	1981567
Rafaela Feitosa Maia	Administrador	2171664

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria